

**PORTRARIA N.º 1639/DETRAN/2025, de 09/12/2025.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,**

autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 153285/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a empresa AG CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (NOME DE FANTASIA: AG EDUCACIONAL), inscrita no CNPJ sob nº 28.978.232/0001-38, para ministrar Cursos de Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para os CFC; e Examinador de Trânsito, bem como as suas respectivas atualizações. O referido credenciamento tem por base exclusivamente o que reza a Resolução CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020, em caráter precário, enquanto o Detran-SC providencia a publicação de normativa estadual específica que aborde este procedimento. Ao momento da entrada em vigor da portaria específica tratando da renovação e credenciamento desta atividade, deverá a ora requerente adequar-se à mesma, objetivando assim a manutenção de sua atividade, assumindo sua renovação então em caráter permanente, gozando das prerrogativas que lhe fará jus até o término do seu prazo de validade nos termos daquela.

**§ 1º** – Fica autorizada a empresa AG CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (NOME DE FANTASIA: AG EDUCACIONAL), sito à RUA GUapore, Nº 74D, LOJA 1, BAIRRO: CENTRO, na cidade de CHAPECÓ/SC, CEP: 89.801-085, inscrita no CNPJ sob nº 28.978.232/0001-38.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria Nº 0469/DETRAN/PROJUR/2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**

**Coordenadora de Credenciamento**

Publicado no DOE nº 22.658 de 10 de dezembro de 2025, pg 21.